



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 553, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE À SERVIDORA
BRUNA AVILA CHAGAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Ordinária Municipal nº 5174/2010,

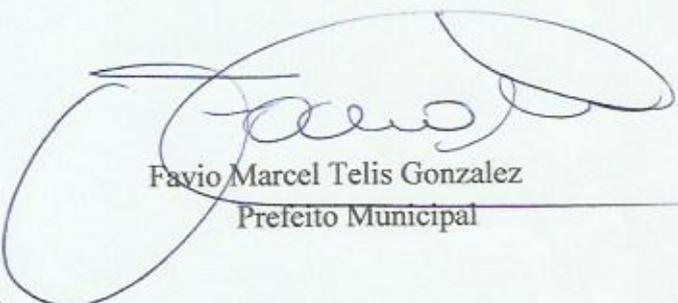
CONSIDERANDO a Certidão de nascimento da filha Bibiana Avila Chagas, apresentada pela servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Bruna Avila Chagas, Assessor de Secretário, matrícula nº 56525-3, por 180 dias, a contar de 15 de março de 2019 até 10 de setembro de 2019.

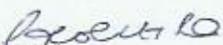
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019).



Fayio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/